

ATA N.º 4/2026:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2025:

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, na sede da Sociedade de Recreio e Instrução 1.º de Maio, Asseiceira, no âmbito da semana da Freguesia de Poceirão, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Afonso Jorge da Silva Brandão, José Carlos Matias de Sousa, Roberto José Lopes Cortegano, José Paulo Barão Garcia, José Calado Gertrudes, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Fernanda Manuela Almeida Pésinho.

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal são os seguintes:

PONTO 1 – Aceitação de doações

PONTO 2 – Aceitação de doação - ratificação

PONTO 3 – 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026-2030

PONTO 4 – Eliminação de Documentação de Arquivo da Câmara Municipal de Palmela

PONTO 5 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação

PONTO 6 – Atribuição de apoios não financeiros às Associações/Escolas/IPSS, no âmbito dos Regulamentos Municipais de Apoio ao Associativismo e aos Projetos Socioeducativos

PONTO 7 – Aumento do número de Bolsas de Estudo

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro para funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino do concelho – Ano Letivo 2025/2026

PONTO 9 – Grupo de Ativistas em Tratamento – Isenção de taxas de ocupação de espaço público

PONTO 10 – Atribuição de apoios não financeiros ao movimento associativo cultural e desportivo, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e a outras entidades

PONTO 11 – Atribuição de apoios não financeiros ao movimento associativo cultural, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Ratificação

PONTO 12 – renovação do Estatuto de Utilidade Pública da Sociedade Filarmónica Humanitária (SFH)

PONTO 13 – Preço de bilhetes para espetáculos no Cine-Teatro S. João 2026

PONTO 14 – Tarifas de inscrição no 21.º Curso sobre Ordens Militares “A Dinastia de Avis e as Ordens Militares”

PONTO 15 – Cedência gratuita do Cineteatro São João à Unidade Local de Saúde da Arrábida – Fórum Competence, Integratio & Quality in Healthcare

A **Sra. Presidente** começa por agradecer à Sociedade de Recreio e Instrução 1.º de Maio o acolhimento da reunião e saúda o Sr. Presidente da União de Freguesias de Poceirão e Marateca, bem como os demais membros do executivo, da Assembleia de Freguesia e todos os presentes.

Dá nota da ausência da **Sra. Vereadora Maria Joaquim** por razões de saúde, justificando assim a sua ausência.

Esclarece que a reunião se inicia com a intervenção do público, tal como acontece nas reuniões descentralizadas, de forma a permitir uma maior facilidade a participação de todos.

Refere que o Regimento contempla uma medida cujo objetivo é facilitar a participação do público, sobretudo na recolha de informação por parte dos serviços, para que possam ter respostas o mais ajustadas possível. Dá nota que, nesse sentido, foi determinada a necessidade de inscrição prévia dos munícipes para a participação nas reuniões de Câmara Municipal, até 48 horas antes, procuram que os mesmos se inscrevam e refiram os assuntos vão falar, de forma a poder permitir ao executivo se inteirar dos processos e estar mais informado. Aponta que a recomendação não tem sido seguida de forma exigente, sendo essa a razão pela qual, na presente reunião, registam 16 pedidos de intervenção, que significam muitos mais munícipes, porque alguns pedidos de intervenção são efetuados em nome de várias pessoas. Perante esse cenário e porque existem 15 pontos na ordem de trabalhos, recomenda alguma gestão de tempo, pelo que sugere que os munícipes se inscreveram em grupo e que, se teoricamente vão falar do mesmo tema, deleguem numa pessoa a sua apresentação, de forma a conseguirem dar a palavra a todos.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações / Assuntos diversos:

- **Climatização da Sociedade de Recreio e Instrução 1.º de Maio** - O **Sr. Vereador Afonso Brandão** cumprimenta todos os presentes, deixa uma palavra de saudação ao presidente da coletividade pelo trabalho que a mesma desenvolve, em especial com a comunidade mais sénior. Deixa o desafio para que entregue um orçamento ao executivo da Câmara Municipal para, no presente orçamento municipal ou no mais próximo possível, ajudar a climatizar o espaço e tornar os momentos que a comunidade partilha mais agradáveis.

- **Intervenção na Estrada do Lau e na Estrada da Estação de Palmela** – O **Sr. Vereador Afonso Brandão** questiona quando terminam as intervenções na Estrada do Lau e na Estrada da Estação de Palmela, pois tratam-se de estradas que têm causado alguma perturbação a quem atravessa o concelho de uma ponta a outra. Refere que existem muitos carros com problemas, pelo que considera que está na hora de recomeçar e terminar as obras.

- **Recolha de resíduos e necessidade de reforço de contentores** – O **Sr. Vereador Afonso Brandão** faz referência à recolha de resíduos e à necessidade de reforçar os contentores no concelho, em particular na Freguesia de Poceirão, cujo Sr. Presidente da União de Freguesia solicitou, no passado dia 12, um reforço dos mesmos. Questiona para quando está previsto esse reforço.

- **Estradas em mau estado** - O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** cumprimenta todos os presentes e refere que, devido às intempéries e tempestades que assolaram o país nas últimas semanas, existem muitas estradas e muitos caminhos danificado, que, de momento, têm situações muito perigosas em alguns locais. Transmite que a culpa do tempo ter causado os danos que se verificam não é da Câmara Municipal, mas considera urgente e célere que a autarquia atue o mais rápido possível em situações que conhecem e que estão, de momento, muito perigosas, de forma a não terem a infelicidade de existirem mais estragos. Considera que tal aconteceu também pelo facto de muitas dessas estradas já estarem danificadas. Observa que nas áreas mais rurais, nomeadamente na freguesia de Poceirão, tem existido pouco investimento, nos últimos anos, no arranjo de estradas municipais, aceiros e caminhos. De entre muitos, deixa dois exemplos: a Estrada Municipal 533, que liga Poceirão à Loja Nova, que, há uns anos, teve uma intervenção desde o Poceirão até à zona que é atravessada pela Asseiceira, tendo ficado comprometido o arranjo até à Loja Nova, pelo que considera ser

essencial que a Câmara Municipal não se esquecesse da mesma. Dá também como exemplo o entroncamento entre a Estrada Municipal 533, nas Lagameças, com a Estrada 542-1, que dá acesso, por Algeruz, a Setúbal, a qual tem um troço, na parte liga com a Estrada Municipal 533 ainda em estrada de terra batida em alguns metros, para depois continuar com alcatrão também em muito mau estado.

- **Multibanco** – O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** refere que o multibanco que existiu na freguesia de Poceirão, até há algumas semanas, foi retirado. Lembra que o multibanco existia desde que o balcão do Millennium BCP se instalou no Poceirão, há uns anos, tendo o mesmo, após o fecho do balcão, continuado disponível, até há algumas semanas. Considera ser um serviço que faz muita falta à população, pelo que seria essencial que a Câmara Municipal encontrasse uma solução.

- **Carregadores para veículos elétricos** – O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** dá nota da necessidade de pontos de carregadores para veículos elétricos na Freguesia de Poceirão pois, de acordo com a informação que possui, não existe nenhum. Refere que existe um posto para ser ligado há alguns meses, mas que ainda não está em funcionamento.

- **Parque Venâncio Ribeiro da Costa** - O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** cumprimenta todos os presentes e refere que as pessoas de Palmela estão muito preocupadas com a sua "Esplanada". Realça que o Parque Venâncio Ribeiro da Costa está deplorável e, embora não questione quando terão o parque otimizado, porque compreende que não seja possível saber, questiona o que se pode e o que se está a fazer no sentido de ultrapassar as dificuldades existentes, como as árvores caídas, que estão a impedir o acesso completo ao parque. Considera que, com a existência de uma situação de perigo, é urgente saber o que se vai fazer para tentar minimizar o prejuízo em termos paisagísticos, ambientais e sociais que a pelo facto da "Esplanada" estar fechada neste momento.

- **Amianto na Escola Básica da Lagoa da Palha** - O **Sr. Vereador José Calado** cumprimenta todos os presentes e refere que, em relação aos buracos e à queda das árvores não irá mencionar mais nada porque sabe que se tratou de um problema que as intempéries trouxeram, o qual será necessário a Câmara Municipal resolver o mais rapidamente, dentro das suas possibilidades. Partilha que a **Sra. Vereadora Maria Joaquim** se deslocou, durante a passada semana, à Escola Básica da Lagoa da Palha e encontrou uma situação que julgava já não acontecer nas escolas básicas ou secundárias, que está relacionada com a existência de amianto num anexo da referida escola básica. Dá nota que se trata de um anexo da Escola Básica da Lagoa da Palha, onde as crianças se refugiam quando está calor, que, pelo facto de

ser de amianto, para a saúde pública e para as crianças é complicado, pois todos conhecem a gravidade dessa natureza. Deixa o alerta no sentido de que a mesma seja resolvida o mais rapidamente possível.

Às questões colocadas pelos Srs. Vereadores Afonso Brandão, Roberto Cortegano, José Carlos de Sousa e José Calado são prestados os seguintes esclarecimentos:

- **Amianto na Escola Básica da Lagoa da Palha** - A **Sra. Presidente** começa pela questão colocada pelo **Sr. Vereador José Calado**, a qual considera muito grave, pois, segundo indicação que possui, a mesma não corresponde à verdade. Refere que tem conhecimento da existência de uma obra recentemente.

Neste momento alguém intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

O **Sr. Vereador José Calado** observa que não é e que a **Sra. Vereadora Maria Joaquim** foi induzida em erro, ou seja, não é amianto.

Neste momento alguém volta a intervir, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

O **Sr. Vereador José Calado** agradece o esclarecimento.

- **Parque Venâncio Ribeiro da Costa** - Sobre a preocupação manifestada pelo **Sr. Vereador José Carlos de Sousa**, a **Sra. Presidente** esclarece que o problema verificado no Parque Venâncio Ribeiro da Costa é de grande dimensão. Dá nota da existência de muitas árvores deitadas a baixo, tendo, até ao momento, sido impossível os serviços acudir a essa situação. Recorda que existiram diversas intervenções no espaço público que ocupava vias, de quedas de árvores que, apesar de serem de privados, estavam pendentes para o espaço público, pelo que existiu a necessidade da intervenção dos serviços municipais. Quanto ao Parque Venâncio Ribeiro da Costa informa que a solução da Câmara Municipal passou por acautelar, de imediato, através da vedação do acesso, pois estão em pleno inverno, a chuva continua a cair e, de momento, enquanto não for possível efetuar uma intervenção de fundo, com a retirada das árvores caídas e partidas e a abertura e alargamento de caminhos, para os tornar mais acessíveis, a situação preocupa-os. Partilha que já está disponível uma verba para concretizar a limpeza, mas primeiro necessitam de retirar o que é mais grave e mais impactante das estradas e na circulação do dia-a-dia.

- **Estradas em mau estado** – A **Sra. Presidente** questiona se a via referida com terra batida é a zona que interceta com a Estrada Municipal 533 onde está prevista a execução de uma rotunda. Questiona a Eng. Cristina Rodrigues se falta uma expropriação.

Neste momento a Eng. Cristina Rodrigues intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a transcrição.

A **Sra. Presidente** agradece e esclarece que não existe problema para a continuação da obra e a execução da rotunda, que considera ser muito importante.

- **Multibanco** – A **Sra. Presidente** partilha que a situação reportada foi sinalizada na semana de trabalho que fizeram dedicado à freguesia de Poceirão. Refere que a autarquia não tem competência direta para instalar um multibanco, apenas podendo ajudar na identificação de uma zona que possa vir a acolher um multibanco, sendo que, nesse sentido, foram interpelados pela Junta de Freguesia. Esclarece que um multibanco é um investimento de um banco, devendo ser garantido por um banco, sendo que a Câmara Municipal poderá apoiar na sua localização. Transmite que foi dada uma solução alternativa de localização, num espaço comercial, mas o mesmo tem horas limitadas, pelo que não responderia à necessidade generalizada. Menciona que foi identificada uma outra hipótese de local para a Câmara Municipal autorizar, por se tratar de espaço público, e vir a apoiar com a Junta de Freguesia a instalação de um multibanco, mas considera ser importante que um banco garanta a instalação.

- **Intervenção na Estrada do Lau e na Estrada da Estação de Palmela** – A **Sra. Presidente** questiona os técnicos presentes sobre qual a previsão para concluir a obra e a rotunda.

Neste momento a Eng. Cristina Rodrigues intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

- **Recolha de resíduos e necessidade de reforço de contentores** – O **Sr. Vereador Paulo Garcia** partilha que teve oportunidade de reunir com o Sr. Presidente da União de Freguesias, tendo-lhe sido enviado uma lista de locais onde era solicitado o reforço de contentores, ficando articulado com os serviços que iriam analisar, tendo os mesmos já procedido à necessária análise. Partilha que já possui a indicação das localizações da colocação dos contentores, tendo a informação sido prestada ao Sr. Presidente da União de Freguesias, com a ressalva de que a Câmara Municipal, de momento, não tem contentores para colocar. Recorda a informação partilhada pelo Eng. João Faim sobre o facto de estar a decorrer o

processo para aquisição de novos contentores. Dá nota que já têm identificados uma série de locais onde não é necessário fazer nenhuma intervenção exceto a colocação dos contentores e outros que vão ter de aferir juntamente com a Junta de Freguesia para definição de alguns pontos. Garante que, assim que possuírem os novos contentores, os mesmos serão colocados nos locais identificados.

Sobre as intempéries a **Sra. Presidente** acrescenta que, entre o dia 28 de janeiro e 12 de fevereiro, tiveram cerca de 336 ocorrências no concelho que envolveram 1423 operacionais, 479 meios técnicos, sobretudo associados a inundações, quedas de árvores, de estruturas e movimentos de terras. Partilha que a Rua da Ribeira foi considerada a situação mais crítica pois é a que impede o acesso de moradores às suas casas e cuja solução final é complexa.

Transmite que tiveram uma precipitação anormal, muito intensa e persistente, vento muito forte, com rajadas registadas na estação localizada no Castelo, com cerca de 135 quilómetros/hora. Dá nota da existência de um conjunto de situações que aconteceram em consequência das intempéries, com várias estradas cortadas, como a Estrada Nacional 5, Estrada Nacional 252, Estrada Nacional 379, a Estrada Nacional 379-2 e de muitas vias municipais, e de inúmeras árvores caídas, 2 abatimentos de terras mais significativos, várias quedas de estruturas, não estando contabilizados os acontecimentos em propriedades privadas.

Realça que vão ter um grande investimento e uma grande necessidade de repor a circulação nas vias, de garantir o arranjo de caminhos e aceiros municipais que, embora não sejam asfaltados, têm de ser mantidos em condições de circulação, sendo esse o objetivo imediato, numa intervenção que se irá prolongar.

Apesar das críticas que compreende, partilha que foram aproveitando pequenos intervalos das chuvas para colocar alcatrão em grandes crateras abertas nas estradas, de forma a evitar que esses buracos se transformassem em situações mais complicadas. Embora tenha a noção que são “pensos rápidos” e que, provavelmente vão voltar a sair, consideram ser um “mal menor”, apesar de serem intervenções ficarem muito dispendiosas. Reforça que as intervenções de fundo serão feitas com a estabilização do tempo.

APROVAÇÃO DE ATAS (mandato 2021-2025)

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 19/2025, da reunião ordinária de 17 de setembro de 2025.

A ata foi aprovada, por unanimidade. Não votam a Sra. Presidente Ana Teresa Vicente e os/a Srs./a Vereadores/a Afonso Brandão, José Carlos de Sousa, Paulo Garcia e José Calado, por não fazerem parte do executivo.

— ATA n.º 20/2025, da reunião ordinária de 1 de outubro de 2025.

A ata foi aprovada, por unanimidade. Não votam a Sra. Presidente Ana Teresa Vicente e os/a Srs./a Vereadores/a Afonso Brandão, José Carlos de Sousa, Paulo Garcia e José Calado, por não fazerem parte do executivo.

APROVAÇÃO DE ATAS (mandato 2025-2029)

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pela Sra. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 21/2025, da reunião ordinária de 7 de novembro de 2025.

A ata foi aprovada, por unanimidade.

— ATA n.º 22/2025, da reunião ordinária de 19 de novembro de 2025.

A ata foi aprovada, por unanimidade.

— ATA n.º 23/2025, da reunião extraordinária de 26 de novembro de 2025.

A ata foi aprovada, por unanimidade.

— ATA n.º 24/2025, da reunião extraordinária de 28 de novembro de 2025.

A ata foi aprovada, por unanimidade.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria de processos do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 04/02/2026 a 17/02/2026.

Atos praticados por delegação e (sub)delegação de competências – Em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º

2, dos atos praticados em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, pela Sra. Presidente e pela Diretora do Departamento, Dra. Teresa Palaio Pereira no período compreendido entre 19/01/2026 a 16/02/2026.

Despachos emitidos por delegação de competências - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos despachos praticados pela Sr. Diretor do Departamento, Dr. Paulo Pacheco no âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 04/02/2026 a 18/02/2026.

Contabilidade

Pagamentos autorizados

A **Sra. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 04/02/2026 a 16/02/2026, no valor de 5.163.070,58 € (cinco milhões, cento e sessenta e três mil, setenta euros e cinquenta e oito cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 4.

Tesouraria

Balancete

A **Sra. Presidente** informa que o balancete do dia 18/02/2026, apresenta um saldo de 18.818.530,54 € (dezoito milhões, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e trinta euros e cinquenta e quatro cêntimos), dos quais:

- Saldo de operações orçamentais – 15.681.635,03 € (quinze milhões, seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco euros e três cêntimos);
- Saldo de operações de tesouraria – 3.136.895,51 € (três milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco euros e cinquenta e um cêntimo).

Antes de passar ao Período da Ordem do Dia, a **Sra. Presidente** efetua uma breve exposição sobre a semana dedicada à Freguesia de Poceirão. Faz referência às reuniões com a Junta de Freguesia, às visitas a obras em curso no âmbito da Operação Integrada Local –

Poceirão/Marateca, onde fizeram o balanço das mesmas, ao contacto com o comércio local e a reuniões de trabalho internas dedicadas à Freguesia. Dá nota da realização de reuniões com o movimento associativo do Poceirão, que teve lugar do Centro Cultural do Poceirão, e com a Associação da Feira Comercial e Agrícola de Poceirão.

Termina referindo que foram ainda efetuados atendimentos descentralizados, na passada sexta-feira.

Propõe o encerramento do período Antes da Ordem do Dia e passa à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

A Sra. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Gabinete de Apoio à Presidência

Pela **Sra. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Aceitação de doações

PROPOSTA N.º GAP 01_04-26:

«Através do Programa Mecenas de Palmela, a Câmara Municipal apela, com regularidade, ao contributo de empresas e instituições.

Nesse contexto, duas empresas abaixo identificadas manifestaram a intenção de realizar donativos para apoio à população da zona centro afetada pela tempestade *Kristin*.

Assim, nos termos do disposto na alínea j) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aceitação das doações que a seguir se discriminam.

EMPRESA	DOAÇÃO	PROJETO	VALOR
Barbara & Bárbara NIF: 507928636	56 chapas zincadas 14 chapas revestidas c/2.00m 5 chapas revestidas c/3.00m 1 bidé e 1 lavatório	Projeto Reerguer Leiria – apoio à recuperação de habitações das famílias da zona centro afetadas pela tempestade (os donativos serão entregues no ponto definido pela organização do projeto, em Leiria)	1 886,00 € (mil oitocentos e oitenta e seis euros)
Magjacol, Tintas Aquosas NIF: 502007281	LASTIK M-FLEX – Revestimento impermeável P3 15L ECO PR - Tinta branca económica 15L	Projeto Reerguer Leiria – apoio à recuperação de habitações das famílias da zona centro afetadas pela tempestade (os donativos serão entregues no ponto definido pela organização do projeto, em Leiria)	1 549,38 € (mil quinhentos e quarenta e nove euros e trinta e oito cêntimos)
		Total:	3 435,38 euros (três mil quatrocentos e cinco)

			euros e trinta e oito cêntimos)
--	--	--	------------------------------------

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Não votou a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho por se encontrar ausente da sala. Aprovado em minuta.

PONTO 2 – Aceitação de doação - ratificação

PROPOSTA N.º GAP 01_04-26:

«Através do Programa Mecenaz de Palmela, a Câmara Municipal apela, com regularidade, ao contributo de empresas e instituições.

Nesse contexto foi realizado, nos termos do disposto na alínea j) do nº1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovada pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro, um donativo da empresa Casa Ermelinda Freitas que abaixo se indica.

Tendo em conta que apenas recentemente foi comunicado o valor total do donativo, a aceitação da doação foi aprovada por despacho da Sra. Presidente da Câmara de 12 de fevereiro de 2026, ao abrigo do nº3 do artigo 35º do RJAL.

EMPRESA	DOAÇÃO	PROJETO	VALOR
Casa Ermelinda Freitas, Vinhos S.A NIF: 507518225	Aquisição de serviços – sessões literárias com a participação dos autores (serviços pagos diretamente aos autores)	365 Dias de Romance	2 500,00 € (Dois mil e quinhentos euros)

Assim, ao abrigo da legislação já referida, propõe-se a ratificação da aceitação da doação objeto da presente deliberação.»

Sobre a proposta de Aceitação de doação - ratificação, numerada GAP 01_04-26, intervêm:

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** saúda quem faz a doação e, ressalvando que a responsabilidade não cabe à atual Sra. Presidente, uma vez que não exercia o cargo à data, observa que a iniciativa 365 Dias de Romance teve início a 8 de fevereiro de 2025, pelo que considera estranho que a ratificação da decisão ocorra apenas em 2026.

Questiona se existirá algum detalhe na informação técnica que tenha escapado ou que esteja a arrastar este processo de ratificação desde fevereiro de 2025, especialmente tendo em conta que outras iniciativas foram realizadas em datas posteriores (17 de fevereiro, 12 de abril, 4 de outubro e 6 de dezembro) sem que tivesse sido tomada uma decisão prévia pelo anterior executivo.

Embora lhe pareça contraproducente estar a ratificar a decisão tanto tempo depois, compreende que não existe outra alternativa para regularizar o processo. Nesse sentido, informa que irá votar favoravelmente.

A **Sra. Presidente** reconhece a situação, mas informa não ter explicação para a situação.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Pela **Sra. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026-2030

PROPOSTA N.º DAFRH 01_04-26:

«A 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026-2030 tem os seguintes objetivos principais:

- Proceder à inscrição do saldo da gerência de 2025, possibilitando a dotação de rubricas que se encontravam "a definir" e o reforço de outras com dotações consideradas insuficientes para as necessidades do ano;
- Repor verbas utilizadas na 1ª Alteração Permutativa para compensar reforços urgentes;
- Efetuar ajustamentos nos documentos em vigor, por opção programática, ou decorrentes da avaliação da execução orçamental até ao momento, em particular de dotações necessárias a intervenções urgentes de reabilitação de infraestruturas e/ou equipamentos municipais, afetados pelas intempéries ocorridas nas últimas semanas.

Receita:

No capítulo da receita procedeu-se à inclusão da totalidade do saldo de gerência de 2025, no valor de 16.293.312,42€ (dezasseis milhões, duzentos e noventa e três mil trezentos e doze euros e quarenta e dois cêntimos). Recorde-se que o saldo de gerência de 2025 foi fixado através da aprovação pela Câmara Municipal do «Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental», em reunião realizada no passado dia 14 de janeiro, documento que se anexa à presente proposta.

Efetuuou-se o ajustamento das verbas provenientes do Orçamento de Estado de 2026, de que resultou num acréscimo no valor de 612.162 € (seiscentos e doze mil, cento e sessenta e dois euros) e respetiva repercussão nos anos seguintes.

Reforçou-se, também, na rubrica de transferências correntes, o montante de 89.336 € (oitenta e nove mil trezentos e trinta e seis euros) relativo a comparticipações de novos Protocolos no

âmbito do Fundo Ambiental e apoios da DGAV (Direção Geral de Alimentação e Veterinária), e na rubrica de transferências de capital, o montante de 491.144 €, relativo a participações no âmbito do PRR e de novos Protocolos no âmbito do Fundo Ambiental e apoios da Direção Geral da Alimentação e Veterinária.

Finalmente, efetuou-se o reforço de 166.801 € em Empréstimos de Médio e Logo Prazo relativos a acordos nos montantes das obras financiadas.

Despesa:

No capítulo da despesa os principais movimentos resultam, no essencial, de:

- Dotação de rubricas que se encontravam "a definir" no documento inicial;
- Reforço de diversas rubricas cuja dotação foi parcialmente consumida com encargos transitados do ano anterior;
- Reforço de diversas rubricas de pessoal resultante da aplicação das medidas de valorização remuneratória;
- Reposição de verbas utilizadas na 1ª Alteração Permutativa ao Orçamento;
- Alterações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

As Grandes Opções do Plano, com uma dotação atual definida de 52,5 milhões de euros passam, após esta Alteração Modificativa, a dispor de uma dotação no valor de 68 milhões de euros. As principais modificações introduzidas nas GOP são as seguintes:

Funções Gerais

- Reforço da dotação da ação «Edifícios Municipais - Manutenção e Conservação»;
- Reforço da dotação da ação «Material Transporte - Aq. por Locação Financeira»;
- Reforço da dotação da ação «Aquisição de Equipamento Informático»;
- Reforço da dotação da ação «Licenciamento de Software - Fornecimento de Serviços»;
- Inclusão de nova ação «Aquisição de ferramentas e utensílios»;
- Inclusão de nova ação «Ações de Sensibilização, Promoção e Implementação dos Projetos»;

Funções Sociais:

- Reforço da dotação da ação «Requalificação do Logradouro da EB Alberto Valente»;
- Inclusão de nova ação «Requalificação do JI de Lagameças»;
- Reforço da dotação da ação «Beneficiários Diversos»;
- Reforço da dotação da ação «Programa de Alimentação Escolar»;
- Reforço da dotação da ação «Obras coercivas em propriedades particulares»;

- Inclusão de nova ação «Execução e ligação das redes de drenagem doméstica ao emissário da SIMARSUL»;
- Inclusão de nova ação «Ligação de redes de águas residuais domésticas em Quinta do Anjo ao sistema multimunicipal (Simarsul)»;
- Reforço da dotação da ação «Serviços Prestados pela Empresa Multimunicipal – SIMARSUL»;
- Inclusão de nova ação «Estudo de drenagem do setor nascente da zona industrial da Autoeuropa»;
- Inclusão de nova ação «Execução de novo furo de captação em Quinta do Anjo»;
- Inclusão de nova ação «Elaboração de projeto para a Reabilitação do reservatório elevado das Marquesas, Quinta do Anjo»;
- Reforço da dotação da ação «Deposição Final de RSU na ETRS – Amarsul»;
- Inclusão de nova ação «Recolha Bio 4 Palmela»;
- Inclusão de nova ação «Smart Waste»;
- Inclusão de nova ação «Construção do Novo CROA
- Inclusão de novas ações «Centro de Recolha Oficial de Animais – Avisos1,2,3,4 e 6 DGAV»;
- Inclusão de nova ação «Cine S. João - Reabilitação e Beneficiação»;

Funções Económicas:

- Reforço da dotação da ação «Iluminação Pública - Contrato de Gestão de Eficiência Energética (ESE)»;
- Inclusão de nova ação «Reforço de Infraestruturas Internas de PCVE»;
- Inclusão de nova ação «Projeto "Palmela Inteligente"»;
- Reforço da dotação da ação «Conservação Permanente da Rede Viária»;
- Reforço da dotação da ação «Festivais e Eventos de Promoção Turística
- Inclusão de nova ação «Reabilitação e beneficiação da Casa Mãe da Rota de Vinhos

Para além dos reforços enunciados efetuaram-se anulações nas GOP no valor global de 478.182€ (quatrocentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e dois euros), decorrentes, no essencial, de alterações de programação de diversas ações com cofinanciamento de diversas fontes.

O total do Orçamento após a 2ª Alteração Modificativa é de 105.080.452,42 € (cento e cinco milhões, oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos) que representa um acréscimo de 20,19% relativamente ao Orçamento atual.

Nos termos do nº 5, do artigo 40º, da Lei nº 73/2013, de 13 de setembro, alterada pela Lei nº 51/2018, de 16 de agosto (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), o saldo gerência de 2025 financia 12.182.198,42€ (doze milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e noventa e oito euros e quarenta e dois cêntimos) do reforço em despesas correntes agora proposto.

Assim, propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o art.º 77.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove, para posterior submissão a deliberação da Assembleia Municipal, a 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026-2030.

ANEXOS:

- Mapas da 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026-2030
- Cópia da deliberação «Aprovação do Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental»

Sobre a proposta de 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026-2030, numerada DAFRH 01_04-26, intervêm:

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** recorda que, conforme já tinha sido mencionado numa reunião anterior, o valor do saldo de gerência atinge os 16 milhões de euros e que não tem nada contra a maior parte dos reforços orçamentais previstos na presente proposta, pois considera-os necessários e justificáveis. No entanto, sublinha que se trata de um saldo excessivamente elevado.

Considera que esse valor significa que, verbas provenientes de anos anteriores, não foram aplicadas no devido tempo, pois trata-se de dinheiro que chega tarde e de investimentos que demoram a ser entregues às populações que deles tanto necessitam. Argumenta que, com uma gestão mais célere, muitas das obras indicadas poderiam já ter sido executadas, permitindo que o benefício chegasse, mais rapidamente, aos munícipes.

Refere ainda que a presente alteração incide sobre um orçamento ao qual o PSD votou contra, por não ser o orçamento do seu partido nem refletir a visão que defendem para o concelho, pelo que irá abster na presente proposta.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** refere que o orçamento se situa nos 105 milhões de euros, pelo que, sendo uma verba substantiva, observa que se poderia fazer algo mais. No entanto, face às diferentes circunstâncias que estão em cima da mesa e que a **Sra. Presidente** já referiu, considera que tenham preocupações claras com o que existe hoje no território e com a necessidade de o reabilitar nas suas diferentes vertentes, pois quando têm cerca de 12 milhões de euros, dos 16 milhões de euros do saldo de gerência do ano anterior, que vão aplicar em despesas correntes, é evidente que gostariam muito mais que houvesse investimento, mas tal não é possível pelas razões já referidas. Transmite que necessitam de ter

os "pés assentes na terra" para perceber que precisam de trabalhar com as populações para que, a curto prazo, as mesmas possam ter as condições que tinham antes de todas essas tempestades.

Refere também que, relativamente aos pelouros que lhe estão adstritos — nomeadamente as áreas de serviços municipais —, o Município gere mais de uma centena de edifícios, onde se encontram imóveis cedidos, instalações próprias e espaços alugados, que necessitam de intervenções para garantir o bem-estar de todos os colaboradores, funcionários e demais utilizadores, proporcionando-lhes melhores condições de trabalho e de vida. Considera ainda que o bem-estar nas instituições é fundamental, defendendo que é necessário operacionalizar, cada vez mais, esta ideia, para que seja sentida por todos.

Em relação ao parque de máquinas e viaturas, observa que não é feito um investimento significativo há muito tempo, resultando numa frota municipal muito desatualizada e até "velha". Por esse motivo, sublinha a necessidade urgente de atuar sobre esta área, referindo que o presente orçamento vem dar resposta a algumas das dificuldades que os diferentes serviços têm manifestado.

A **Sra. Presidente** agradece as intervenções e menciona que, no início do ano, existem sempre acertos, mais ou menos significativos, que resultam das ações, obras, intervenções que foram iniciadas num ano e não conseguem ficar concluídas, liquidadas e pagas no mesmo ano. Refere que se trata de uma situação que acontece sempre e que, quanto maior for o volume de ações, maior é a probabilidade de terem um saldo de gerência mais elevado a transitar para o ano seguinte, porque o volume dos compromissos é muito maior. Esclarece que, no essencial, o que os leva a distribuir desta forma o valor do saldo são o conjunto de necessidades que foram identificadas, não existindo outra solução. Observa que têm de adquirir e alugar mais viaturas, comprar mais carros para recolha de lixo, aumentar os circuitos de recolha de lixo, contratar mais funcionários, continuar a subcontratar empresas para auxiliarem os circuitos, fazer grandes intervenções na rede viária e nas instalações municipais, pelo que não era possível fazê-lo de outra forma. Demonstra a sua felicidade por existir um saldo de gerência significativo, para poderem trabalhar e investir. Compreende a lógica das despesas correntes e lamenta que num ano, com um saldo destes, não possa ser canalizado para investimentos mais estratégicos. Refere que vão necessitar de grandes investimentos em instalações, sem mencionar remodelações, reparações ou conservação, a construção de novas instalações. Considera que o ideal, quando se tem um bom saldo de gerência, é canaliza-lo para grandes investimentos, que podem ser realizados quando existe essa verba. Contudo, observa que, desta vez, têm que afetar toda a verba ao exercício da atividade normal do Município, de forma a recuperar da situação anormal em que foram colocados. Lamenta ainda assim, que o tenham de executar dessa forma.

Agradece aos Srs. Vereadores o sentido de voto já manifestado e passa à votação.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Roberto Cortegano do PSD. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Atendimento e Administração Geral

Pela **Sra. Presidente** é apresentada a seguinte proposta.

PONTO 4 – Eliminação de Documentação de Arquivo da Câmara Municipal de Palmela.

PROPOSTA N.º DAFRH_DAAG 01_04-26:

«Dando cumprimento aos procedimentos estabelecidos para a avaliação, seleção e eliminação de documentos de acordo com o RAS - Relatório de Avaliação Simplificado, aprovado pelo Ofício S-2023- 013612, de 24-10-2023, emitido pela Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, e pelo Regulamento de Funcionamento do Arquivo Municipal da Câmara Municipal de Palmela, procedeu-se à identificação da documentação em condições legais de ser eliminada, e foram elaboradas as respetivas Relações de Eliminação numeradas de 01 a 24/2025, do Processo de Avaliação, seleção e eliminação de documentos 2025, referentes a diversas unidades orgânicas da Câmara Municipal de Palmela, submetidas à apreciação dos respetivos dirigentes e do Arquivo Distrital de Setúbal, conforme quadro seguinte:

Relação de Eliminação	Unidade Orgânica	N.º de unidades de instalação
N.º 01/2025	Departamento de Administração Urbanística	19
N.º 02/2025	Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos - Secção de Gestão de Consumos	130
N.º 03/2025	Departamento de Educação e Coesão Social	16
N.º 04/2025	Divisão de Ação Cultural	46
N.º 05/2025	Divisão de Águas	218
N.º 06/2025	Divisão de Apoio à Produção e Logística	49
N.º 07/2025	Divisão de Atendimento e Administração Geral	46
N.º 08/2025	Divisão de Atividades Económicas, Edificação e Reabilitação Urbana	2
N.º 09/2025	Divisão de Bibliotecas e Património Cultural	106
N.º 10/2025	Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo	78
N.º 11/2025	Divisão de Educação	548
N.º 12/2025	Divisão de Finanças e Aprovisionamento	218
N.º 13/2025	Divisão de Infraestruturas Viárias e Espaço Público	11
N.º 14/2025	Divisão de Intervenção Social e Saúde	2
N.º 15/2025	Divisão de Organização e Sistemas da Informação	91
N.º 16/2025	Divisão de Planeamento Urbanização e Reconversão	2
N.º 17/2025	Divisão de Recursos Humanos	103
N.º 18/2025	Gabinete de Apoio à Presidência	93
N.º 19/2025	Gabinete Desporto e Atividade Física	73
N.º 20/2025	Gabinete de Fiscalização	2
N.º 21/2025	Gabinete Jurídico	601
N.º 22/2025	Gabinete da Juventude	36
N.º 23/2025	Gabinete Recuperação do Centro Histórico	9
N.º 24/2025	Serviço Municipal de Proteção Civil	380

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento de Funcionamento do Arquivo Municipal, publicado pelo Aviso n.º 7404/2005, de 4 de novembro, propõe-se que a Câmara autorize a eliminação da documentação constante das citadas Relações de Eliminação, que se juntam em anexo fazendo parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Gabinete de Recuperação do Centro Histórico

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** apresenta todos os presentes e apresenta a seguinte proposta:

PONTO 5 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação.

PROPOSTA N.º GRCH 01_04-26:

«Através do requerimento identificado em epígrafe (reqt.º1147/2025) e demais elementos complementares (reqt.ºs 1984/2025 e 3677/2025), foi solicitado o apoio financeiro para a realização de obras de conservação, correspondendo de forma resumida a trabalhos preparatórios, de reparação e pintura das fachadas incluindo a substituição de caixilharia (ainda que integradas em obras de alteração do edifício, sujeitas a procedimento de controlo prévio que decorreram no âmbito do processo E-150/05CH, devidamente aprovadas e que mereceram posteriormente a emissão de título/licença de obras de reabilitação n.º 82/2025) do edifício sito na Rua Augusto Cardoso n.º6-8 e Escadinhas do Chafariz n.º1, em Palmela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 946/19830616 da freguesia de Palmela, e da inscrição na matriz urbana da freguesia de Palmela, sob o artigo 19646, o qual é propriedade do requerente.

O prédio em causa, que se localiza na Área de Intervenção do Gabinete do Centro Histórico da Vila de Palmela, e mais especificamente no núcleo histórico, e construído há mais de 30 anos, pelo que reúne condições para merecer apoio financeiro, nos termos do n.º 1 do art.º 3.º do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação, doravante apenas designado por Regulamento do FIMOC.

Conforme o determinado no artigo 5.º, do regulamento municipal antes invocado, as obras de conservação na fachada de edifícios, incluindo a substituição de caixilhariás, constituem-se ações e trabalhos elegíveis nos termos da concessão do apoio financeiro previsto no FIMOC.

Nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Regulamento do FIMOC e considerando o valor do orçamento sujeito a apreciação camarária que se cifrou em 13.655,56€, o apoio financeiro a conceder correspondente a 70% do orçamento apresentado, resulta num montante 7.000,00€ - IVA incluído à taxa de 6%, tendo como limite máximo de comparticipação os 7.000,00€.

Acresce ao valor/apoio financeiro a conceder, nos termos do n.º 6 do art.8.º do regulamento FIMOC, atendendo ao facto do edifício no qual se pretende a execução das obras sujeitas a pedido de comparticipação no âmbito do FIMOC, ser destinado a habitação própria permanente

e/ou a disponibilizar no mercado de arrendamento de longa duração, a majoração em 10% e que se cifra em 700,00€, perfazendo um valor total de comparticipação de 7.700,00€.

Face ao exposto, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º1 e alínea k) do art.25.º e alíneas k), t) e ccc) do art.33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/2013 de 12/09, conjugado com o disposto no n.º1 do art.4.º do Regulamento do FIMOC, propõe-se a aprovação do apoio financeiro solicitado, correspondente ao valor indicado de 7.700,00€ com IVA incluído, e que o mesmo seja concedido ao requerente, Sr. João Miguel Lourenço Completo, mediante a apresentação de cópias das faturas dos trabalhos realizados, cumprindo-se os pagamentos de acordo com o estabelecido no n.º6 do art.10.º deste mesmo regulamento.

Código orçamental: 01.02.03/08.08.02

Código GOP: 2.4.1.02.001»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresenta a seguinte proposta:

PONTO 6 – Atribuição de apoios não financeiros às Associações/Escolas/IPSS, no âmbito dos Regulamentos Municipais de Apoio ao Associativismo e aos Projetos Socioeducativos

PROPOSTA N.º DECS 01_04-26:

«Considerando que:

- compete à Câmara Municipal deliberar sobre os apoios a entidades legalmente constituídas e atividades de interesse social, educativo, de acordo com o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- o Município de Palmela tem atribuições no domínio da educação, ensino, formação profissional, e da promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º do RJAL;
- a autarquia, enquanto Município Educador, desenvolve políticas públicas que, de forma transversal, sublinham o papel da Educação na resposta às mudanças globais e no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030, para uma escola verdadeiramente inclusiva e transformadora, com oportunidades para todas/os;
- a autarquia, há longa data, reconhece nas associações de âmbito social e educativo um parceiro fundamental na prossecução de uma intervenção qualificada e exemplar do ponto de vista da promoção da cidadania, da entreatajuda e da colaboração, mobilizadora da comunidade envolvente, valorizando o movimento associativo e contribuindo para o

desenvolvimento do seu papel na comunidade, considerando-o estratégico para uma atitude participativa, inovadora e responsável;

- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), foram apresentadas candidaturas pelo movimento associativo, as quais, uma vez analisadas, demonstraram cumprir os critérios definidos nas alíneas a) a r) do artigo 16.º do referido regulamento;
- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos (RMAPSE), foram apresentadas candidaturas, a apoio pontual, pelos Estabelecimentos de Educação e Ensino, as quais, uma vez analisadas, demonstraram cumprir os critérios definidos no n.º 3 do artigo 3.º e na alínea 5) do artigo 10.º do referido regulamento;

propõe-se, ao abrigo do disposto nas alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, que a Câmara Municipal aprove os apoios constantes dos quadros seguintes:

Apoios destinados a deslocações das Associações/Escolas/IPSS:

ASSOCIAÇÕES/ESCOLAS	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da DESLOCAÇÃO	ESTIMATIVA de CUSTOS
Escola Secundária de Palmela	Visita de Estudo à Quinta Pedagógica S. Paulo, Setúbal	Cedência de apoio em serviço de transportes	11 e 16/03/2026	168,00€
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Marateca	Participação de jovens na Ação Pastoral "Missão País"	Cedência de apoio em serviço de transportes	19/02/2026	416,93€
Total da Estimativa de Custos				584,93€

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Educação

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentas as seguintes propostas:

PONTO 7 – Aumento do número de Bolsas de Estudo

PROPOSTA N.º DECS_DE 01_04-26:

«O Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, aprovado pela Assembleia Municipal a 27 de setembro de 2023 e publicado no Diário da República a 26 de outubro de 2023, refere, no n.º 5 do artigo 6.º que "A quantidade e o montante das bolsas de estudo podem ser atualizados nos termos e condições a definir pela Câmara Municipal de Palmela".

Atento o enquadramento legal e regulamentar aplicável e o aumento progressivo do número de candidaturas apresentadas em anos anteriores, em contraste com o número de candidaturas elegíveis que não foi possível contemplar, designadamente no ensino secundário e no ensino superior, e com o objetivo de permitir a atribuição de um maior número de bolsas, salvaguardando os princípios da equidade, da inclusão e da justiça social:

propõe-se, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, conjugado com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o aumento do número de bolsas de estudo a atribuir, de 100 (cem) para 145 (cento e quarenta e cinco), distribuídas da seguinte forma:

- Ensino Secundário – 60 (sessenta) bolsas;
- Cursos de Especialização Tecnológica – 10 (dez) bolsas;
- Ensino Superior – 75 (setenta e cinco) bolsas.

De acordo com a alínea b) do artigo 157.º do Código do Procedimento Administrativo, os efeitos da presente proposta fiquem condicionados à aprovação, pelos órgãos municipais, da 2.ª alteração modificativa ao orçamento e GOP 2026 que irá acomodar a totalidade da dotação necessária.»

Sobre a proposta de Aumento do número de Bolsas de Estudo, numerada DECS_DE 01_04-26, intervêm:

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** refere que, segundo os dados que possui, no ano passado foram atribuídas 102 bolsas de estudo – 52 no ensino secundário, 5 nos Cursos de Especialização Tecnológica e 45 no superior – e não as 100 que estão divulgadas na página, pelo que sugere a retificação da informação.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro para funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino do concelho – Ano Letivo 2025/2026

PROPOSTA N.º DECS_DE 01_04-26:

«Atendendo à necessidade de contribuir para o bom funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino do 1º ciclo do básico, da rede pública do concelho, o município de Palmela atribui, anualmente, verbas aos Agrupamentos de Escolas com o objetivo de participar nas despesas com materiais didáticos e, também, de uso diário e desgaste rápido.

Assim, no seguimento da prestação de contas daqueles Agrupamentos sobre esta matéria, e considerando a importância na manutenção deste apoio, propõe-se, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do art.º 23º conjugada com a alínea ee) do n.º 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:

1. Manter, no presente ano letivo, o valor anual de €10 (dez euros) por criança/aluno;
2. Atribuir, para o ano letivo 2025/2026, apoio financeiro, num total de €33.090,00 (trinta e três mil e noventa euros), de acordo com a distribuição abaixo indicada:
 - Agrupamento de Escolas de Palmela – €13.870,00 (treze mil oitocentos e setenta euros), correspondente a 1387 crianças e alunos;
 - Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos - €14.630,00 (catorze mil seiscentos e trinta euros), correspondente a 1463 crianças e alunos;
 - Agrupamento de Escolas José Saramago - €4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa euros) correspondente a 459 crianças e alunos.

Código Orçamental: 0602/040301

Código GOP: 2.1.1 02.002 (2014 A 29)»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Intervenção Social e Saúde

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 9 – Grupo de Ativistas em Tratamento – Isenção de taxas de ocupação de espaço público

PROPOSTA N.º DECS_DISS 01_04-26:

«Considerando que:

- o Grupo de Ativistas em Tratamentos (GAT), fundado em 2001, consiste numa organização não governamental sem fins lucrativos, registada desde setembro de 2022 como IPSS, cuja missão é promover o acesso universal e em equidade à prevenção, diagnóstico, tratamento e cuidados de saúde nas áreas do VIH, hepatites virais, infeções sexualmente transmissíveis (IST) e tuberculose, com foco nas populações mais vulneráveis, numa intervenção apoiada pela Direção Geral de Saúde e a Administração Central do Sistema de Saúde;
- esta IPSS dispõe de um serviço de cuidados de saúde de proximidade, designado de GAT Move-se, constituído por uma unidade móvel de saúde comunitária, na qual são realizados rastreios rápidos, anónimos, confidenciais e gratuitos para o VIH, hepatite B, hepatite C e sífilis, sendo assegurado o aconselhamento, a distribuição de material preventivo e a

referenciação aos cuidados de saúde especializados, numa importante intervenção para a saúde pública, com contributo direto no acesso aos serviços de prevenção e diagnóstico;

- o GAT solicitou à Câmara Municipal de Palmela autorização para a ocupação temporária de espaço público, destinada à instalação mensal de uma Unidade Móvel de Rastreo, na vila de Pinhal Novo, junto da Estação Ferroviária, durante o ano de 2026;
- compete à Câmara Municipal deliberar sobre os apoios/isenções a entidades legalmente constituídas e atividades de interesse social, educativo, entre outras, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- o Regulamento e Tabela de Taxas Municipais prevê, nos termos do n.º 32 do artigo 9.º que “beneficiam de isenção de taxas de ocupação de espaço público, as pessoas coletivas de utilidade pública administrativa ou de mera utilidade pública, as instituições particulares de solidariedade social e entidades a estas legalmente equiparadas, (...) ou outras pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, (...), desde que legalmente constituídas, na realização de eventos” e que, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º “o reconhecimento do direito à isenção é da Câmara Municipal”;
- as taxas em abstrato aplicáveis totalizavam 80,37€ (oitenta euros e trinta e sete cêntimos), conforme alínea a) do n.º 1 e alínea a) do n.º 4.4 do Capítulo VII da Tabela de Taxas Municipais, para 12 dias de ocupação do espaço público;

propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, conjugado com o n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e com os n.ºs 32 do artigo 9.º e n.º 2 do artigo 11.º ambos do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, que a Câmara Municipal aprove a requerida isenção das taxas aplicáveis ao Grupo de Ativistas em Tratamento, no valor total de 80,37€ (oitenta euros e trinta e sete cêntimos).

A isenção proposta vigorará até ao final do presente ano.»

Submetida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 10 – Atribuição de apoios não financeiros ao movimento associativo cultural e desportivo, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e a outras entidades

PROPOSTA N.º DCDJ 01_04-26:

«Considerando que:

- o Município de Palmela tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, apoia iniciativas que promovam a prática desportiva e cultural como instrumentos para melhorar a condição física, qualidade de vida e saúde das/os cidadãs/ãos, nos termos das alíneas e) f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- compete à Câmara Municipal deliberar sobre os apoios a entidades legalmente constituídas e atividades de interesse social, cultural, educativo, desportivo e recreativo, conforme disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL);
- a autarquia valoriza o movimento associativo cultural, desportivo e juvenil, considerando-o estratégico para uma atitude participativa e inovadora, e para a política sociocultural municipal, desenvolvida em parceria com associações desportivas, juvenis, culturais e artísticas;
- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), foram apresentadas candidaturas pelo movimento associativo, as quais, uma vez analisadas, demonstraram cumprir os critérios definidos nas alíneas a) a r) do artigo 16.º do referido regulamento;
- no âmbito do Regulamento de Funcionamento dos Equipamentos Culturais Municipais, foram apresentadas candidaturas pelo movimento associativo, as quais, uma vez analisadas, demonstraram cumprir os critérios definidos no n.º 1 do artigo 27.º e aplicação da alínea a) do n.º 17, do artigo 1.º da Tabela de Tarifas e Preços do Município de Palmela;

propõe-se, ao abrigo do disposto nas alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do RJAL, que a Câmara Municipal aprove os apoios constantes dos quadros seguintes:

1. Apoios destinados a atividades das associações culturais:

ASSOCIAÇÕES	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da ATIVIDADE	ESTIMATIVA de CUSTOS
Virtudes Didáticas Associação Cultural e Recreativa	Noite de Fados	Cedência de estrados, de baldões de resíduos e instalação elétrica	28/02/2026	sem estimativa de custos
Associação Cultural e Recreativa Inspira # Atitude	Apresentações finais e eventos de partilha com a comunidade	Cedência da Sala de Espetáculos do Cine-Teatro São João	23/03/2026	€ 1.455,00
Associação Cultural e Recreativa Inspira # Atitude	Apresentações finais e eventos de partilha com a comunidade	Cedência da Sala de Espetáculos do Cine-Teatro São João	27/06/2026	€ 1.455,00
Sociedade Filarmónica Palmelense "Loureiros"	Espetáculo com as classes desportivas	Cedência da Sala de Espetáculos do Cine-Teatro São João	04 e 05/07/2026	€1.490,00
Total da estimativa de custos				€ 4.400,00

2. Apoios destinados a deslocações das associações culturais e desportivas:

ASSOCIAÇÕES	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da DESLOCAÇÃO	ESTIMATIVA de CUSTOS
Associação das Festas de Palmela - Festa das vindimas	Assistir ao Musical Carmen Miranda, no Teatro Politeama em Lisboa	Cedência de autocarro para 55 pessoas	04/03/2026	€ 280,00
Palmelense Futebol Clube	Participação da equipa de Infantis A, no jogo de futebol do Campeonato Distrital em Grândola	Cedência de autocarro para 30 pessoas	14/03/2026	€ 415,00
Palmelense Futebol Clube	Participação da equipa de Juvenis Feminino, no jogo de futebol do Campeonato Distrital em Montemor-o-Novo	Cedência de autocarro para 30 pessoas	15/03/2026	€ 385,00
Palmelense Futebol Clube	Participação da equipa de Iniciados A, no jogo de futebol do Campeonato Distrital em Santo André	Cedência de autocarro para 30 pessoas	22/03/2026	€ 490,00
Total da estimativa de custos				€ 1.570,00

3. Apoios destinados a outras entidades:

ASSOCIAÇÕES	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da ATIVIDADE	ESTIMATIVA de CUSTOS
IPQ – Instituto Português da Qualidade	3.ª edição do INOVQTalks	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela	24/02/2026	€ 271,00

»

Submetida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 11 – Atribuição de apoios não financeiros ao movimento associativo cultural, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Ratificação

PROPOSTA N.º DCDJ 01_04-26:

«No âmbito das comemorações do Carnaval 2026, a Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” realizou, nos dias 13 e 15 de fevereiro, dois bailes na sua sede.

Contudo, devido à ocorrência de um curto-circuito no quadro elétrico da sala de espetáculos, tornou-se necessária a transferência das atividades programadas para o pavilhão desportivo da coletividade.

Face à necessidade de adaptar o novo espaço para a realização dos Bailes de Carnaval, foi apresentado um pedido excecional para a montagem de um palco com escadas.

Assim, atendendo à manifesta urgência na tomada de decisão, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo Regime e da alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de

Apoio ao Associativismo, ratifique o despacho da Senhora Presidente da Câmara, proferido em 13/02/2026, constante do documento anexo, parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Gabinete do Associativismo

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 12 – Renovação do Estatuto de Utilidade Pública da Sociedade Filarmónica Humanitária (SFH)

PROPOSTA N.º DCDJ_GA 01_04-26:

«Considerando que:

- a Sociedade Filarmónica Humanitária de Palmela (SFH), fundada em 1864, constitui uma das mais antigas e relevantes instituições culturais do concelho, com mais de 160 anos de atividade ininterrupta, desempenhando um papel estruturante no desenvolvimento cultural, educativo e social da comunidade;
- a SFH prossegue fins de manifesta utilidade pública, nomeadamente nos domínios da promoção da cultura, do ensino artístico especializado da música, da formação, da inclusão social e da valorização do património cultural imaterial;
- no âmbito da sua missão estatutária, a instituição desenvolve uma ação diversificada e consistente, destacando-se o ensino artístico especializado através da Escola de Música e do Conservatório Regional de Palmela, com cerca de 400 alunos, bem como a realização regular de atividades artísticas, culturais e comunitárias abertas à população;
- a SFH mantém parcerias estáveis com entidades públicas e da sociedade civil, designadamente com o Ministério da Educação, o Município de Palmela, as Juntas de Freguesia e a rede escolar local, contribuindo para a sustentabilidade e impacto social da sua intervenção;
- a instituição beneficia diretamente cerca de 1.100 associados e, de forma indireta, a população do concelho de Palmela, assegurando igualdade de acesso à formação musical, com especial atenção a situações de vulnerabilidade socioeconómica;
- nos termos da Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, aprovado como anexo da Lei n.º 36/2021 de 14 de junho, as entidades requerentes da renovação deste estatuto devem demonstrar relevância social, ausência de fins lucrativos, capacidade de atuação continuada, contabilidade organizada e cumprimento das obrigações legais, requisitos que a Sociedade Filarmónica Humanitária de Palmela cumpre integralmente;

propõe-se que, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, a Câmara Municipal emita parecer favorável à renovação do Estatuto de Utilidade Pública da Sociedade Filarmónica Humanitária de Palmela, nos termos da Lei n.º 36/2021 de 14 de junho e remeta o parecer à SFH para os efeitos legais subsequentes.»

Submetida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Divisão de Ação Cultural

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 13 – Preço de bilhetes para espetáculos no Cine-Teatro S. João - 2026

PROPOSTA N.º DCDJ_DAC 01_04-26:

«No âmbito da programação do Cine Teatro S. João e da Candidatura de Apoio à Programação - Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (2026-2029), da Direção Geral das Artes e Espetáculos (DGARTES), o Município de Palmela promoverá, durante o ano de 2026, um conjunto de espetáculos.

Para este efeito, é necessário proceder à criação de bilheteira para cada um deles, com a finalidade de compartilhar nas despesas de realização dos mesmos e garantir a proporcionalidade no valor a estabelecer.

O preço de bilhete proposto, tem ponderada a preocupação social no acesso aos bens culturais, tendo sido considerados 3 critérios:

- a) O valor de € 5,00 (cinco euros) tem como objetivo promover o acesso a espetáculos apresentados em espaços não convencionais, para público reduzido, dirigidos a público jovem ou infantil ou com o intuito de promoção e divulgação de criadores emergentes;
- b) O valor de € 10,00 (dez euros) para espetáculos de maior investimento apresentados em sala;
- c) O valor de € 1,00 (um euro) para espetáculos comemorativos de datas evocativas. Trata-se de um valor simbólico com vista à promoção do acesso universal aos espetáculos, valorizando a Cultura e responsabilizando o adquirente.

Assim propõe-se, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme o n.º 1 do artigo 12.º da Tabela de Tarifas e Preços do Município de Palmela e Regulamento de Aplicação e Cobrança, a aplicação do preço de bilhete no valor de € 5,00 (cinco euros) para todos os espetáculos cofinanciados, no âmbito da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, com as seguintes exceções:

- Dia 7 de março (Luca Argel) e 31 de maio (Diana Vilarinho) - € 10,00 (dez euros).
- Espetáculos Comemorativos do 25 de Abril, Dia Mundial do Teatro e Dia Mundial da Música - € 1,00 (um euro).

O valor dos preços dos bilhetes inclui o IVA à taxa legal em vigor.»

Submetida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Divisão de Bibliotecas e Património Cultural

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 14 – Tarifas de inscrição no 21.º Curso sobre Ordens Militares “A Dinastia de Avis e as Ordens Militares”

PROPOSTA N.º DCDJ_DBPC 01_04-26:

«Os cursos anuais sobre Ordens Militares constituem iniciativas do GEsOS – Gabinete de Estudos sobre Ordens Militares, de carácter formativo, com impacto muito significativo no público indiferenciado, contribuindo para o incremento geral do conhecimento histórico sobre Ordens Militares.

Para o presente ano irá decorrer o 21.º Curso sobre Ordens Militares, subordinado ao tema «A Dinastia de Avis e as Ordens Militares», no dia 18 de abril na Biblioteca Municipal de Palmela, e no dia 19 com visita de estudo ao Mosteiro da Batalha. Contará com o apoio do CHSC – Centro de História da Sociedade e da Cultura, da Universidade de Coimbra.

O Curso será cientificamente coordenado pela Professora Doutora Maria Helena da Cruz Coelho, da Universidade de Coimbra, e pelo Professor Doutor Luís Filipe Oliveira, da Universidade do Algarve.

Decorrerá, no final do dia 18 de abril, o lançamento das Atas do IX Encontro sobre Ordens Militares, obra intitulada: As Ordens Militares. Do Convento e da Guerra para o Mundo.

Por forma a compartilhar as despesas de realização, e ao abrigo da alínea e), do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea f) do n.º 1 do artigo 14º da Lei das Finanças Locais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro), propõe-se:

- a aplicação de uma tarifa de € 12,00 (doze euros) para o público em geral;
- a aplicação de uma tarifa de € 6,00 (seis euros) para membros do GEsOS; membros do CHSC professores que não residam/leccionam no concelho; portadores do cartão Idade Maior;

- a inscrição gratuita para estudantes e professores que residam/leccionam no concelho de Palmela.

As tarifas estão isentas de IVA, de acordo com o n.º 14.º do art.º 9.º do Código do IVA.

O valor das inscrições no curso reverte exclusivamente para o Município de Palmela.»

Submetida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Intervenção Social e Saúde

Pelo **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 14 – Cedência gratuita do Cineteatro São João à Unidade Local de Saúde da Arrábida – Fórum Competence, Integration & Quality in Healthcare

PROPOSTA N.º DECS_DISS_01_04-26:

«Considerando que:

- compete à Câmara Municipal deliberar sobre os apoios a entidades legalmente constituídas, assim como as atividades de interesse social, educativo, conforme o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- o Município de Palmela tem atribuições no domínio da saúde, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º do RJAL;
- a Unidade Local de Saúde da Arrábida (ULSA) solicitou à autarquia a cedência do Cine Teatro São João, para um encontro nacional a realizar no próximo dia 23 de abril, com cariz formativo dirigido, designado por *Forum Competence, Integration & Quality in Healthcare*, destinado a profissionais de diagnóstico e de terapêutica;
- a autarquia reconhece na Unidade Local de Saúde da Arrábida, um parceiro fundamental na prossecução de uma intervenção qualificada e exemplar do ponto de vista da promoção da resposta de saúde, valorizando as iniciativas com cariz técnico e científico promotoras do desenvolvimento de competências dos profissionais de saúde;

propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento de Funcionamento e Utilização dos Equipamentos Culturais Municipais, que a Câmara Municipal aprove a cedência gratuita do equipamento cultural Cineteatro São João à ULSA, para a realização da iniciativa em apreço.»

Submetida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Antes de terminar a reunião a **Sra. Presidente** dá a palavra ao **Sr. Bernardo Cabral**, Presidente da União de Freguesias de Poceirão e Marateca.

O **Sr. Bernardo Cabral** cumprimenta todos os presentes e começa por agradecer a iniciativa de fazerem a presente reunião na freguesia do Poceirão. Refere que esteve a ouvir atentamente todos os intervenientes e menciona que tem alguns assuntos para expor.

Sobre o ATM (Multibancos), informa que o edifício onde estavam colocados os dois ATMs pertenciam ao Banco Millennium BCP foi adquirido por um novo proprietário que o abordou e o informou que tem estado em negociações com a mesma entidade bancária, havendo a previsão para, em meados do mês de março, estarem novamente em funcionamento. Agradece a disponibilidade manifestada pelo **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** que aceitou à construção e funcionamento de um bunker como alternativa para a instalação dos ATM.

Partilha ainda que teve oportunidade de visitar todas as escolas e creches na Freguesia de Poceirão e confessa que lhe faz alguma confusão como é que, no 1 de setembro ou quando está para iniciar o ano letivo, todos os equipamentos das escolas não estão operacionais, pois estão no inverno e nenhuma das caldeiras das escolas não está em funcionamento. Considera lamentável não existir um plano de manutenção preventiva para, nos meses de julho e agosto na altura de encerramento, fazerem as necessárias manutenções. Relata a situação que acontece na Escola de Cajados e na falta de climatização do espaço e solicita uma maior sensibilidade para as manutenções preventivas a tudo o que é referente às escolas para, quando se iniciar o próximo ano letivo, estar tudo operacional.

Sobre os resíduos, um tema já bastante discutido e onde já teve bastantes conversas com o **Sr. Vereador Paulo Garcia**, solicita uma data relativamente à colocação dos contentores. Partilha que pediu a contribuição dos fregueses, pois eles, melhor que ninguém, sabem indicar as zonas com falta de contentores e falhas nas recolhas, e considera que, como decisores políticos, devem comprometer-se com datas para tranquilizar as populações.

Neste momento o Sr. Vereador Paulo Garcia responde, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

O **Sr. Bernardo Cabral** compreende e questiona se da parte do fornecedor não existe nenhuma previsão de entrega.

Neste momento o Sr. Vereador Paulo Garcia responde, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

O **Sr. Bernardo Cabral** compreende e salienta que tem fregueses que o questionam e não lhes consegue dar uma resposta.

Questiona sobre as pinturas horizontais em várias estradas que são da responsabilidade da autarquia.

Neste momento o Sr. Vereador Paulo Garcia responde, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

O **Sr. Bernardo Cabral** agradece os esclarecimentos.

A **Sra. Presidente** esclarece que, no caso das escolas, existe um plano de manutenções que é executado no período de férias. Refere que, no caso das caldeiras, se trata de uma situação inusitada com constantes avarias e dificuldades em responder às necessidades como substituição de peças, pelo que considera tratar-se de uma situação anormal. Reforça que existe um plano de manutenção em todas as escolas.

A Dra. Fernanda Rolo intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

A **Sra. Presidente** informa ainda que a competência para a resolução das caldeiras é da parte do **Sr. Vereador Carlos de Sousa**, mas o interlocutor com as escolas é a **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho**, que tem o conhecimento sobre o plano de intervenção nas escolas.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** informa que tem existido interlocução entre todos.

A **Sra. Presidente** termina a reunião agradecendo a presença de todos.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos, a **Sra. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

A Presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco